



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

Av. Felix Rodrigues, 179 – Centro – CEP: 59504-000 – Pendências/RN

GABINETE DO VEREADOR NANAN OLEGÁRIO

Requerimento: 002/2025

Senhora Presidente,

O Vereador, que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado pelo Regimento Interno e Pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais.

REQUER:

Que seja retirado de pauta o Projeto de Lei do Legislativo nº 018/2025, de autoria deste Vereador, que “Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal da Associação Cultural de Vaquejada Vaqueiros Profissionais e Aspirantes de Pendências/RN, e dá outras providências.”

JUSTIFICATIVA:

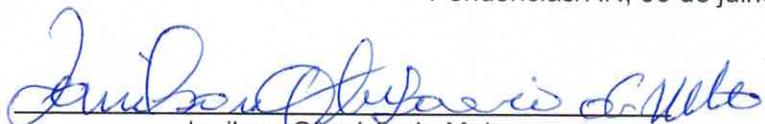
A presente solicitação tem por finalidade permitir uma reavaliação do conteúdo da proposição, especialmente quanto à verificação do cumprimento dos requisitos legais por parte da associação proponente, no tocante ao reconhecimento de utilidade pública municipal.

A medida visa assegurar maior respaldo jurídico e institucional ao projeto, além de garantir que os critérios previstos em normas municipais estejam devidamente atendidos, fortalecendo a legalidade e a transparência do processo legislativo.

Nestes Termos,

Pede deferimento.

Pendências/RN, 05 de julho de 2025


Janilson Olegário de Melo
Vereador

09h39
RECEBI
EM 05 / 08 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Dennys Cézar S. de Menezes
Secretário Legislativo